



Senado Federal
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 155/2024-CI/PRES

Brasília, 13 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 527/2024, com emenda**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 527/2024, de autoria da Senadora Augusta Brito, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancela automática em interseções em nível”, com a emenda nº 1/CI.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão